

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/SP-JA/2016
ATA DE RP 36/SMS/COGEL/2014.**

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS,
DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS –
“TAPA-BURACOS”, POR TONELADA, COM
APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO
DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO COM
CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE 616 (SEISCENTOS E
DEZESSEIS) TONELADAS DE MASSA
ASFÁLTICA AO PRESENTE CONTRATO, SENDO
308 (TREZENTOS E OITO) PARA O MÊS DE
AGOSTO E 308 (TREZENTOS E OITO) PARA O
MÊS DE SETEMBRO CORRENTE.

PROCESSO SEI: 6042.2016/0000099-7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 87.10.26.572.3009.4702.3390.39.00.08.


Potenza Engenharia e Construção Ltda
Nel Jordano Marcassi
RG: 9.484.807
Recebido: 09/08/2016 



Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional Jabaquara **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 69/2017, publicado no DOC de 28/07/2017, página 60, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial ao Art. 65, § 1º da lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 11/SP-JA/2016, para constar:

I - Acréscimo de 616 (seiscentos e dezesseis) toneladas de massa asfáltica ao presente contrato, sendo 308 (trezentos e oito) para o mês de agosto e 308 (trezentos e oito) para o mês de setembro corrente, representando aumento de 20,95% (vinte vírgula noventa e cinco por cento) em relação ao contrato inicial.

II - O custo total do presente aditamento importa em R\$ 280.366,24 (duzentos e oitenta mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor principal R\$ 236.661,04 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos), e R\$ 43.705,20 (quarenta e três mil setecentos e cinco reais e vinte centavos) para reajuste. O custo para cobrir a presente despesa, foi transferido pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 11/SP-JA/2016, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL JABAQUARA
PR-JA


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Nome:
RG:
Cargo:

ENG.MELISSA GARCIA P. IGNACIO
CREA 5062022270
RG: 22.603.056-8

